



Ordem D. Dinis

Praxis Edictum

A Ordem D. Dinis torna público e faz saber para toda a comunidade académica que, em reunião ordinária do órgão realizada a 13 de Outubro de 2019, deliberou, por unanimidade, que para efeitos do art.º II do Código de Praxe da Academia de Leiria, passam a compor a Academia de Leiria, a partir do ano letivo 2020/2021, as seguintes Unidades Orgânicas:

- **Escola Superior de Educação e Ciências Sociais** do Instituto Politécnico de Leiria;
- **Escola Superior de Tecnologia e Gestão** do Instituto Politécnico de Leiria;
- **Escola Superior de Saúde** do Instituto Politécnico de Leiria;
- **ISLA - Instituto Superior de Gestão e Administração de Leiria;**
- **Escola Superior de Artes e Design** do Instituto Politécnico de Leiria.

Mais se informa que, para efeitos de contabilização das matrículas, que não existe retroativos sobre as realizadas na Escola Superior de Artes e Design.

Publique-se e dê-se a conhecer.

Leirenem, XXV-VIII-MMXX

O Real D. Dinis

Joel André Azoia Rodrigues